DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Exoneração 2
Nomeação 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 762, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora Debora Helena Fernandes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o percentual de 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, dos dias adquiridos de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 25 de Janeiro de 2019 a 31 de Agosto de 2025, de acordo com os termos da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 20 (vinte) dias, com início no dia 24 do mês de Agosto e o término no dia 12 do mês de Setembro do corrente ano, conforme informações no Processo n.º 3486/2026.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Agosto de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 763, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora Rosangela Helena da Silva Chiarelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o descanso de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio adquirida no período aquisitivo de 10 de Junho de 2017 a 21 de Janeiro de 2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início no dia 08 do mês de Setembro e o término no dia 07 do mês de Outubro do corrente ano, conforme no Processo n.º 4661/2026.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 08 do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Agosto de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Exoneração

PORTARIA N.º 760, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA, À PEDIDO PRÓPRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **EXONERAR**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 4707/2026, a Senhora Leticia Rodrigues Lopes, do exercício das atribuições inerentes do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais junto a CEMA – Central Municipal de Alimentação "Engª Katia Tornelli", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Agosto de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 761, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, a Senhora Leticia Rodrigues Lopes, 4.ª candidata aprovada e classificada pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Nutricionista junto à CEMA – Central Municipal de Alimentação "Engª Katia Tornelli", lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, respeitando-se a escala elaborada pela Secretaria Municipal ao qual estará subordinada.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para a funcionária nomeada no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor fixado e previsto no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial X, Faixa 1 - Referência Piso "P 19", da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 25 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Agosto de 2026.
VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026, conforme Contratos nº 175/2026 e 176/2026, que se trata da Adesão a Ata de Registro de Preços, na condição de "participante", para a aquisição de kits de materiais escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2.027, decorrente do processo de Atas de Registro de Preços nº 36/00118/25/05, 36/00121/25/05 e 36/00119/25/05 decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90309/2025 do Governo do Estado de São Paulo - Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE., com fundamento no Artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de:

QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA C.N.P.J. nº 22.929.478/0001-33, com endereço à Rua Irineu Prianti Chaves, Nº 21, Bairro Alto na Cidade de Igarata/SP. Contrato nº 175/2026, de 24/08/2026, validade 12 meses, pelo valor estimado em R$ 59.082,72 (Cinquenta e nove mil e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos.).

CONSORCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES C.N.P.J. nº 62.748.459/0001-25, com endereço à Rua Irineu Prianti Chaves, Nº 21, Bairro Alto na Cidade de Igarata/SP. Contrato nº 176/2026, de 24/08/2026, validade 12 meses, pelo valor estimado em R$ 41.241,30(quarenta e um mil e duzentos e um reais e trinta centavos). Prefeitura Municipal de Colina (SP), 24 de agosto. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO 4.083/2026;DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº082/2026, conforme Contrato nº174/2026 que trata da contratação de empresa para aquisição de mudas de árvores nativas, estacas de sustentação e execução dos serviços de plantio destinados ao replantio da arborização urbana nos bairros Jardim Tropical, Jardim Universal, Jardim California, Ali Zeitoum e Jockey Club deste munícipio, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: ROGERIO ALVES PEREIRA COLINA-ME, contrato nº 174/2026 pelo valor total de r$ 32.010,00(trinta e dois mil e dez reais) de 21/08/2026, Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 21 de agosto de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES- Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 174/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: ROGERIO ALVES PEREIRA

COLINA-ME; Objeto: contratação de empresa para aquisição de mudas de árvores nativas, estacas de sustentação e execução dos serviços de plantio destinados ao replantio da arborização urbana nos bairros Jardim Tropical, Jardim Universal, Jardim California, Ali Zeitoum e Jockey Club deste munícipio; Valor: R$ 32.010,00; Data da Assinatura 21/08/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº082/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 4.389/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2026, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de organização técnica e operacional da 2ª Copa Colina “100 anos” de salto, a ser realizada em 03 de outubro de 2026 no Recinto Municipal “Prefeito Mario de Felício”, conforme decreto municipal 4621/2023, e fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: EQUESTRIAN CENTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA; C.N.P.J. nº 18.157.911/0001-92, Avenida Paulo Cesar Miranda, S/N, Esplanada Primo Menegheti, Cep: 4.403-237, Franca/SP, pelo valor total de R$ 9.560,00(Nove mil e quinhentos e sessenta reais); Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 24 de agosto de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

.....